



## FENATIBREF - Federação Nacional dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas



Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado do PA, representados pela FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS - FENATIBREF, convocados conforme Edital publicado no dia 03 de novembro de 2023, no jornal Diário Oficial da União, Seção 03, realizada no dia que se realizará no dia 07 de Novembro de 2023 às 17:00 h. em 1ª convocação e às 17:30 hs em 2ª convocação na Avenida Duque de Caxias, nº 144, 3º andar, sala 308, bairro Marco, Belém/PA - CEP 66093-026; no dia 08 de Novembro de 2023, as 09:00h. em 1ª convocação e as 09:30 hs. em 2ª convocação, na Avenida do Sol, 3258, Candelária - sede da instituição PROGRAMA ALDEIAS INFANTIS SOS NATAL - Natal/RN - CEP: 59.065-600; em 09 de Novembro de 2023, às 17:00 h. em 1ª convocação e às 17:30 hs em 2ª convocação, na Avenida do Contorno, nº 8.000, Pilotis, (AUDITORIO DO ESPAÇO CORPORATIVO) - EDIFICIO WALL STREET, Bairro: Lourdes, Belo Horizonte/MG - CEP: 30110-932; 20 de Novembro de 2023, as 13:00 h. em 1º convocação e as 13:30 hs em 2- convocação na Rua da Alegria, 71, Centro - sede da instituição PAULINAS - Maceió/AL - CEP: 57.020-320 com a seguinte pauta: 1º) Construção, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada a Sindicato Interestadual das Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas - SINIBREF-INTER representante da Categoria Econômica (Patronal); 2º) Autorização para a Diretoria da FENATIBREF negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025; 3º) Autorização para a Diretoria da FENATIBREF negociar e firmar quando necessário, Acordos Coletivos de Trabalho no período de 1º de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2025, em caso de necessidade da categoria; 4º) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso sejam fracassadas as negociações; 5º) Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo; 6º) Discussão e aprovação do mecanismo necessário para a sustentabilidade financeira da entidade sindical (Contribuição Negocial Solidária); 7º) Outros assuntos de interesse da categoria. A Diretora da FENATIBREF Sra. Erika Luciane da Costa Nunes iniciou dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos. Prosseguiu com a apresentação da missão da Federação tendo como principal meta a proximidade com a categoria e o atendimento de qualidade ao trabalhador representado. Antes que iniciasse a apreciação da pauta prevista em edital, em todas as assembleias fora apresentado aos presentes à atuação da Federação na gestão dos benefícios, na manutenção dos direitos conquistados, na garantia do efetivo cumprimento da legislação trabalhista, na prestação gratuita de assessoria jurídica, nas homologações e na instalação e funcionamento dos escritórios regionais para garantir a proximidade com a base. Em prosseguimentos já se iniciou a apreciação do **1º item da pauta**: Construção, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao SINDICATO INTERESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES, BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTROPICAS, representante da Categoria Econômica (Patronal). Foi apresentada e aprovada por unanimidade dos presentes a seguinte proposta: **A)** Manutenção das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, NÚMERO DO PROCESSO:13620.102633/2021-39 NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PA00004/2022 e de seus respectivos termos aditivos vinculado no Processo nº: 10280100046202387e Registro nº: PA000041/2023 Processo nº: 13620100328202293e Registro nº: PA000087/2022 Processo nº: 13620100629202306e Registro nº: PA000190/2023; **B)** Os empregados presentes nas

[www.fenatibref.org.br](http://www.fenatibref.org.br)



## FENATIBREF - Federação Nacional dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas



assembleias reivindicaram reajuste salarial a ser aplicado a partir de 1º de Janeiro de 2024, percentual de 5%. Sendo assim, considerando a vontade da maioria dos empregados presentes na assembleia geral extraordinária dos empregados da categoria (Belém/PA), o percentual mínimo estabelecido pelos empregados foi de no mínimo 5%, considerando a data base, ressalvada a possibilidade de compensações possíveis, sobre os salários vigentes em 31 de dezembro de 2023. **C)** Os empregados presentes nas assembleias reivindicaram reajuste no piso salarial, a ser aplicado a partir de 1º de Janeiro de 2024, no mesmo índice fixado para reajuste dos salários acima do piso, para a CCT 2024/2025; **D)** Fica assegurada a Federação, por deliberação da assembleia, promover negociação sobre os pisos salariais com as Instituições que por necessidade precisem estabelecer pisos diferentes do que negociado em CCT, com as Instituições que empregam os adolescentes trabalhadores, bem como as demais cuja intenção seja a preservação e manutenção de empregos em seus diversos postos de trabalho; **E)** Apresentação aos empregados presentes dos benefícios previstos em CCT e aprovação de sua manutenção e adequações para a Convenção Coletiva **2024/2025**, nos seguintes termos: **1 - SEGURO DE VIDA TOTAL** - manutenção da cobertura por Morte e/ou possível reajuste para maior, a partir de 1º de janeiro de 2024, desde que o reajuste do valor do prêmio não seja superior ao INPC. **2 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR - PAF VIRTUAL** - Teremos como base o INPC para aplicação dos reajustes e o parâmetro nacional emitido pela ANS para reajuste no período. Fica garantido ainda que PAF - PROGRAMA DE ASSISTENCIA FAMILIAR permanece sendo pago integralmente pelo empregador. Permanecerá facultado aos trabalhadores da categoria a possibilidade de estender tais benefícios a seus dependentes, conforme modalidades de sindicalização existentes, mediante autorização expressa, concedida por livre e espontânea vontade. **3 - BENEFÍCIO PROGRAMA BEM-ESTAR INTEGRAL:** manutenção das coberturas e assistências, com a possibilidade de expansão ou alteração para melhor aplicação à categoria, permanecendo garantido a todo trabalhador, com pagamento integral pelo empregador. **4 - PLANO ODONTOLÓGICO:** manutenção das coberturas, rede credenciada e do pagamento mensal pelo empregador. Continuidade da possibilidade do empregado incluir seus dependentes arcando, por cada um deles, com o mesmo valor pago pelo empregador para sua utilização; **F) Conquistas de Novas Condições e benefícios:** para além das conquistas já obtidas e garantidas pela CCT, os empregados presentes de cada assembleia manifestaram o desejo da implantação do Ticket Alimentação/Refeição ou Cesta Básica, que complemente a renda familiar e contribua com a cesta básica mensal dos trabalhadores da categoria. Também foi pleiteado a folga do empregado aniversariante, sem prejuízo de seu salário desde que este dia recala em dia efetivo de seu trabalho. Os empregos presentes pleitearam a Cesta de Natal a ser concedida pelo Empregador, concedida "in natura", ou seja, com os alimentos ou pago em dinheiro, através de ticket ou abono. Foi sugerido acrescentar e/ou incluir no benefício BEI (Programa Bem-Estar Integral) também o Benefício Creche para filhos matriculados em escolas públicas, o sindicato se comprometeu a negociar junto a prestadora. Foi esclarecido aos empregados presentes de todas as assembleias que todas as reivindicações foram anotadas, e aquelas cabíveis constarão em pauta para negociação com o Sindicato Patronal. Diante da aprovação das propostas elencadas, explanaram os representantes da FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS - FENATIBREF

[www.fenatibref.org.br](http://www.fenatibref.org.br)

Sede Belo Horizonte: Av. do Contorno, 8000 - Lj 04 - Santo Agostinho | 30110-932 | (31) 3213-5606 | [secretaria@fenatibref.org.br](mailto:secretaria@fenatibref.org.br)

Pará (Belém): Av. Duque de Caxias, 744, Edifício Paiva - Sl 308 - Marco | 66093-026 | (91) 3085-5875 | [sintibref.pa@fenatibref.org.br](mailto:sintibref.pa@fenatibref.org.br)

Bahia (Salvador): Rua da Força, 39 - Sl 304 - Dois de Julho | 40060-340 | (71) 3329-7265 | [sintibref.ba@fenatibref.org.br](mailto:sintibref.ba@fenatibref.org.br)



## FENATIBREF - Federação Nacional dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas



na assembleia sobre a importância dos benefícios e a economia gerada aos empregados representados, garantindo sempre a proteção à família. Ao término das exposições foi aprovado por unanimidade todos os itens dos benefícios. A seguir o **item 2º)** Autorização para a Diretoria da FENATIBREF negociar e firmar Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, abrangente as Instituições e trabalhadores da categoria no Estado do Pará; Foi colocado pelos empregados presentes em assembleia a necessidade de manutenção duradoura das conquistas, e por unanimidade foi autorizada à FENATIBREF, negociar e firmar ao Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, junto ao sindicato patronal, com vigência de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. Prosseguiu com a análise do **3º item da pauta:** Autorização para a Diretoria da FENATIBREF negociar e firmar, se necessário, Acordos Coletivos de Trabalho em separado no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, em caso de necessidade da categoria. Aprovou-se por unanimidade dos presentes em assembleia a celebração, se necessário, de acordos coletivos de trabalho em separado no período de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, desde que visem proteger condições favoráveis de trabalho e/ou a manutenção dos postos de trabalho. Apreciou-se a seguir o **item 4º da pauta:** Autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso sejam fracassadas as negociações. Aprovou-se por unanimidade dos presentes, caso de frustrada a negociação coletiva, fica autorizado a Diretoria da FENATIBREF instaurar Dissídio Coletivo. Foi debatido o **item 5º da pauta:** Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio. Aprovou-se por unanimidade dos presentes em todas as assembleias a autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo. Colocou-se para votação o **item 6º da pauta:** Discussão e aprovação do mecanismo necessário para a sustentabilidade financeira da entidade sindical. Os empregados presentes em todas as assembleias autorizaram, por unanimidade, a instituir de forma prévia e expressa a "CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL/ASSISTENCIAL". Em todas as assembleias foi aprovado para 2024 o valor de R\$ 41,00 (quarenta e um reais) para TODOS OS EMPREGADOS, sindicalizados ou não, com o respectivo desconto em folha de pagamento de FEVEREIRO de 2024, tendo como justificativa que toda a conquista deste instrumento coletivo beneficia toda categoria. Fica assegurado ao empregado que não reconhecer os direitos e benefícios garantidos neste instrumento normativo dotado de força legal e pactuado pelos princípios que norteiam a negociação coletiva e soberania das decisões dos empregados em assembleia, o direito de oposição ao referido desconto, desde que direta e pessoalmente à FENATIBREF (sede e regionais) ou mediante (Aviso de Recebimento) e enviada pelo Correio à FENATIBREF. Aberta a discussão para o penúltimo **item 7º:** Autorização para a FENATIBREF discutir e negociar acordos mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer dispositivos da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) que venham a prejudicar aos empregados da categoria; Aprovou-se em unanimidade dos presentes em todas as assembleias a autorização para a FENATIBREF discutir e negociar acordos mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer dispositivos da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) que venham a prejudicar os empregados da categoria; Aproveu-se por possibilidade de regulamentação pelo Instrumento coletivo de dispositivos da Lei, que poderão ser aplicados pela categoria econômica, aos empregados, desde que estejam em conformidade com que estabelece o termo aditivo a CCT. Por fim, o último **item de**

[www.fenatibref.org.br](http://www.fenatibref.org.br)



## FENATIBREF - Federação Nacional dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas

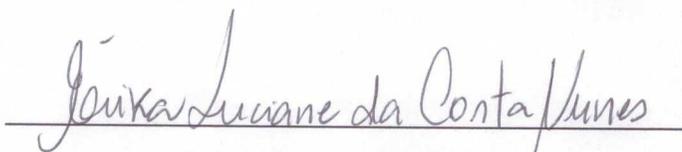


pauta - 8º) "outros assuntos de interesse da categoria". A FENATIBREF envidará esforços para proporcionar benefícios adicionais aos sindicalizados da categoria. Por fim, como não havia mais nenhum assunto a ser tratado, e com aprovação de todos os itens expostos, encerrou-se a assembleia às 19horas em Belém/PA; Por ser verdade, eu Erika Luciane da Costa Nunes, lavro a presente ata, que vai assinada por mim e o diretor responsável pela condução da assembleia. Belém/Pará, 7 de novembro de 2023.



Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho

Presidente – FENATIBREF



Erika Luciane da Costa Nunes

Diretoria - FENATINREF